



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****

28/07/2023

Pág. 1/1

Decreto nº 4970/2023 de 28/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
44 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
383 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15.000,00
	PESSOAL CIVIL	
Total Suplementação:		37.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
5 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
8 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
02.001.04.124.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
13 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

28/07/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

81 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
84 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
384 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Total Redução:		37.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 28 de julho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL